



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO PINHAL

Reunião Ordinária da Sessão Legislativa do dia 14 de Outubro de 2015.

EXPEDIENTE

I. Verificação de quórum - chamada dos Vereadores

II. Leitura das Correspondências

III. Leitura da Ata nº 32, de 14/09/2015.

GRANDE EXPEDIENTE

IV. Ordem do Dia

1 – Projeto de Lei nº 005/2015 – “ Fixa o índice de revisão geral e anual das remunerações dos servidores públicos municipais do Poder Legislativo, conforme Lei Municipal 424/2003.” De origem do Poder Legislativo. Para dar Publicidade.

2 – Projeto de Lei nº 041/2015 – “ Fixa o índice de revisão geral e anual das remunerações dos servidores públicos municipais do Poder Executivo, conforme preconiza a Lei nº 424/2003.” De origem do Poder Executivo. Para dar Publicidade.

3 – Projeto de Lei nº 042/2015 – “Dá nova redação ao artigo 1º da Lei Municipal nº 424/2003 que fixa normas para o cumprimento do que dispõe o inciso X do artigo 37 da Constituição Federal sobre a revisão geral e anual das remunerações e subsídios dos servidores públicos municipais, dos Poderes Executivo e Legislativo” De origem do Poder Executivo. Para dar Publicidade.

4 – Projeto de Lei nº 043/2015 – “Autoriza o Poder Executivo a contratar operações de crédito com o Badesul Desenvolvimento S/A – Agência de Fomento/RS – obras e infraestrutura urbana.” De origem do Poder Executivo. Para dar Publicidade.

5 – Projeto de Lei nº 044/2015 – “Autoriza o Poder Executivo a contratar em caráter excepcional, por tempo determinado, recursos humanos para prestação de serviço na Administração Pública.” De origem do Poder Executivo. Para dar Publicidade.

COMUNICAÇÕES

DISCUSSÃO DA PAUTA

V. Processo de votação

6 – Indicação nº 052/2015 – “ Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que seja criada uma Lei que ESTABELECE o sistema de reaproveitamento da água da chuva para utilização não potável nos prédios públicos da administração direta e indireta do Município de Balneário Pinhal.” Autor: Vereador Hans Leal Tassoni. Para Votação Final.

7 – Indicação nº 053/2015 – “ Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que seja criada uma Lei que DISPÕE sobre a implantação de um ciclo de palestras permanentes de empreendedorismo aos alunos matriculados nas Escolas da Rede Pública Municipal de

Balneário Pinhal e dá outras providências.” Autor: Vereador Hans Leal Tassoni. **Para Votação Final.**

VEREADORES PARA EXPLICAÇÕES PESSOAIS

*Alevis Lopes Pinto
Antonio Cardoso dos Santos
Generoso Porciúncula Gonçalves
Hans Leal Tassoni
Heron Ricardo de Oliveira
Isabel Cristina Brilhante Ballejo
Leandro Luis Lauer
Maria Cardoso Faistauer
Reni da Silva*

Encerramento dos trabalhos da Sessão Ordinária